



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DO CONSELHO MUNICIPAL DEPREVIDÊNCIA -  
CMP E DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COINVEST, DOREGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM.**

**PAUTA:**

1. Avaliação sobre o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado, bem como a análise do Relatório de Competência 08/2023, do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista (RPPS/PRESSEM) apresentado pela Di Blasi Consultoria Financeira Ltda.;
2. Análise e deliberação sobre as sugestões apresentadas pelo COINVEST, referente à movimentação de recursos da Carteira de Investimentos do RPPS/PRESSEM;
3. Apresentação de planilha com receitas e despesas do RPPS/PRESSEM, referente ao mês de agosto de 2023;
4. Discussão sobre a contratação de empresa para realização do censo previdenciário 2024 a ser proposto pelo Presidente do PRESSEM Sr. Kleiton Pinheiro;
5. Apresentação do Banco Safra;
6. Assuntos administrativos diversos.

**DATA:**

- 19 de setembro de 2023, com início às 08h30, a ser realizada de forma presencial na sede do PRESSEM, e no formato on-line, através rede de internet, pelo aplicativo ZOOM Cloud Meetings, com o suporte do aplicativo de WhatsApp, onde foi constituído um grupo com a participação de todos os membros do CMP, para postagem de vídeos, áudios e textos, para facilitar o registro em Ata.

**- COMPOSIÇÃO DO CMP:**

- Lincoln Oliveira da Silva / Presidente do CMP/ Secretário da SMAG \_\_\_\_\_
- Márcio Vinicius de S. Almeida / Conselheiro / Secretário da SEPF \_\_\_\_\_
- Kleiton da Silva Pinheiro / Conselheiro / Presidente do PRESSEM \_\_\_\_\_
- Agenor Pereira / Conselheiro / Rep. dos Servidores Ativos \_\_\_\_\_
- Celly Socorro de S. Rocha / Conselheira / Rep. Servidores Ativos \_\_\_\_\_
- Flor de Maria B. de Souza / Conselheira / Rep. Servidores Inativos \_\_\_\_\_
- Liege Maria B. de Aquino / Conselheira / Rep. Servidores Inativos \_\_\_\_\_
- Nilce Gomes de Oliveira / Conselheira / Rep. da CMBV \_\_\_\_\_
- Nicolly Rafaella S. da C. Bertholini – Ass. Jurídica- Secretária do CMP \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

**- COMPOSIÇÃO DO COINVEST:**

- Márcio Vinicius de S. Almeida / Coordenador/ Rep. Exec. Municipal (SEPF) \_\_\_\_\_
- Gislayne Matos Klein / Rep. Executivo Municipal (SMAG) \_\_\_\_\_
- Anna Carolina Vieira de S. e Silva / Rep. Executivo Municipal (PRESSEM) \_\_\_\_\_
- Cinara Castro Pontes/ Rep. Servidores Ativos (FETEC) \_\_\_\_\_
- Cadson Igo Ramos Barata / Rep. Servidores Ativos (SMEC) \_\_\_\_\_
- Raimundo Castello Branco / Rep. Servidores Inativos \_\_\_\_\_

**- CONVIDADO:**

- Kildo de A. Andrade / Ass. de Investimentos do PRESSEM \_\_\_\_\_

**ENCAMINHAMENTOS:**

No dia dezenove de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 08h30, os conselheiros do Conselho Municipal de Previdência (CMP) e os membros do Comitê de Investimentos (COINVEST), do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM reuniram-se presencialmente na sede do Pressem e on-line através do aplicativo ZOOM para cumprirem a pauta de convocação da Reunião Ordinária Conjunta entre CMP e COINVEST. O senhor Secretário Municipal de Finanças, Márcio Vinicius, presidiu a reunião, que passou a palavra ao senhor Presidente do PRESSEM, Kleiton Pinheiro, o qual aduziu que a partir da presente reunião a senhora Conselheira Nicolay Bertholini passaria a ser a responsável pela elaboração das atas e resoluções originadas pelas reuniões do CMP, conforme legislação vigente. Completou informando que para a elaboração das atas do COINVEST era necessário a indicação de um dos membros daquele Comitê, porém, o senhor Kildo Albuquerque, que já realizava tal tarefa, continuaria com a atribuição, caso assim o Comitê deliberasse, tendo em vista ter-se disponibilizado para o encargo. Em seguida, o Presidente da reunião, Sr. Márcio Vinicius, tomou a palavra e iniciou afirmando da importância de que as atas teriam que ser lidas e aprovadas pelos conselheiros. Após isso, disse que iria inverter a pauta, ressaltando que a presente reunião era conjunta, CMP e COINVEST, iniciando pelos assuntos administrativos diversos (item 6 da pauta). Falou que nos últimos 15 ou 30 dias tem havido algumas divergências no CMP, que já teriam sido conversadas no grupo, mas que ainda não teriam sido resolvidas acerca das decisões do CMP que não foram cumpridas. Disse que as práticas de investimento o fundo de investimento de previdência devem ser vistas a longo prazo. Continuou colocando que não entende que uma decisão tomada em um dia em uma reunião deva ser revista em outro dia logo em seguida. Que não seria possível desfazer uma decisão tomada na reunião passada, pois perderia o foco. Depois discorreu acerca de aplicações e mercado. Em seguida, falou que no grupo de whatsapp houve "bate-boca" e acusações, ao passo que iniciou a inquirir a senhora Membro do COINVEST Ana

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Ana', 'Kildo', and others, scattered across the bottom right of the page.]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM**

Carolina sobre a sua situação funcional na Prefeitura. Após isso, continuou fazendo uma manifestação de apreço àquela servidora. Que ao tomar conhecimento do fato que gerou "bate-boca" e acusações no grupo (resgates realizados em percentuais diferentes do aprovado pelo CMP na reunião correspondente) o próprio ligou para a Caixa Econômica Federal e fez uma reclamação, ainda que informal. Reclamou que a CAIXA é muito lenta em responder às solicitações do Município. Continuou trazendo que uma coisa chata é que o senhor Conselheiro Kleiton teria dito que precisaria de ofício para realizar uma aplicação inicial (DI). Neste momento o senhor Conselheiro Kleiton disse que foi solicitação do banco o envio do citado ofício. Retomando a palavra, o senhor Presidente da reunião, Márcio Vinicius, falou que, na opinião dele, essa movimentação financeira deveria ser automática, referindo-se aos valores depositados em conta corrente em favor do PRESSEM. Continuou, mais uma vez, dizendo que não é uma funcionária "a" ou "b" que é responsável por isso, prosseguindo com mais uma manifestação de apreço à senhora Membro do COINVEST Ana Carolina. Disse que se houve alguma coisa, era necessário ver o que aconteceu, porque essas aplicações deveriam ser automáticas e que não dependem de aprovação do CMP. Nesse sentido, continuou aduzindo que não viu nenhuma responsabilidade da senhora Membro do COINVEST Ana Carolina e continuou manifestando apreço a esta. Neste momento, encerrou sua fala, abrindo para os outros presentes que quisessem se manifestar ainda dentro do item 6 da pauta. O senhor Membro do CMP, Kleiton Pinheiro, pediu a palavra e aduziu que em nenhum momento a senhora Membro do COINVEST foi acusada de qualquer coisa, tampouco foi questionada a capacidade profissional daquela. Porém, o que foi realizado não condiz com o que foi dito até a presente hora na reunião, pois o que aconteceu de fato, foi que a solicitação de resgate constante do ofício apresentado pela senhora Membro do COINVEST Ana Carolina e assinado pelo Presidente do PRESSEM e pelo Presidente do CMP divergem dos valores aprovados pelo CMP na reunião de 25/07/2023, que a alteração dos valores no ofício se deu sem a prévia comunicação dos dois presidentes. Continuou, dizendo que partindo desse princípio, que as pessoas responsáveis pelos resgates no PRESSEM, é do senhor Presidente PRESSEM, o detentor da palavra, e do Presidente do CMP, senhor Lincoln Oliveira, já que são os dois que assinam o ofício que solicita o resgate logo após a decisão do CMP. Disse estar preocupado com o acontecido, pois quando ele autoriza um resgate diferente do que foi aprovado pelo CMP, quem está cometendo o erro é ele, por isso colocou no grupo a necessidade de uma reunião para se convalidar, ou não, o ato alterado unilateralmente pela senhora Membro do COINVEST Ana Carolina. Falou ainda que em nenhum momento acusou a senhora Membro do COINVEST Ana Carolina de ter agido de má-fé. Que ela teria preparado o ofício com os percentuais indicados pelo senhor PAULO Di Blasi (Consultor Financeiro contratado pelo Município de Boa Vista). Nesse diapasão, disse que o equívoco da senhora Membro do

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Lincoln', 'Oliveira', 'Blasi', and 'Membro do COINVEST']*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM**

COINVEST Ana Carolina foi ter utilizado os percentuais indicados pelo senhor PAULO Di Blasi já que a consultoria deste não tem o condão de alterar a decisão do CMP. Que no dia anterior a esta reunião, a senhora Membro do COINVEST Ana Carolina o procurou e informou que conseguiu cancelar os resgates no ITAÚ, que o ofício foi encaminhado, a provisão foi realizada e finalmente cancelado. Disse que em conversa com a senhora Membro do COINVEST Ana Carolina a informou sobre o rito a ser seguido e que ela já sabia desse rito. Que se ela estivesse com dúvida ou não tivesse as informações corretas em mãos, não deveria agir da maneira que agiu. Falou que a parte técnica deve proporcionar subsídios robustos ao Gestores, postas as inúmeras atividades que estes devem administrar. Neste momento, o Presidente da reunião disse que não tratou desse assunto em nenhum momento na presente reunião, que esse assunto já teria sido tratado em duas reuniões anteriores e disse que isso não poderia acontecer, que se estava fazendo uma confusão entre dinheiro parado na conta e resgates diferentes do que foram aprovados pelo CMP, ressaltou que é contra essa prática, bem como do dinheiro parado em conta corrente apenas por depender de ofícios de solicitação. A senhora Conselheira do CMP Nicolay Bertholini pediu a palavra, a qual iniciou falando que, por determinação do senhor Presidente do PRESSEM, buscou esclarecer o fato de os percentuais contidos no ofício de resgate estarem em desacordo com os percentuais aprovados pelo CMP. Disse que procurou e falou com a senhora Conselheira do CMP Celly Rocha, com o senhor Membro do COINVEST Cadson e com a senhora Membro do COINVEST Ana Carolina. Falou diretamente para a senhora Membro do COINVEST Ana Carolina que não estava acusando ela, que precisava entender o que estava acontecendo para informar ao Presidente do PRESSEM e aos Membros do CMP. Que inicialmente sentiu a senhora Membro do COINVEST Ana Carolina na defensiva, mas que, por outro lado, entendia que a intenção dela seria boa, contudo havia na ação uma ilegalidade, vez que o senhor PAULO Di Blasi não poderia alterar uma decisão do CMP. Falou ainda que inicialmente nada conseguiu extrair da conversa que teve com a senhora Membro do COINVEST Ana Carolina, em razão desta se apresentar muito nervosa. Somente depois, quando conversou com os Membro e Conselheira, Cadson e Celly respectivamente, pode entender o que de fato aconteceu, como relatado acima pelo senhor Presidente do PRESSEM Kleiton Pinheiro. Ademais, informou que a preocupação em se convocar uma nova reunião para se discutir o assunto era resguardar os próprios conselheiros do CMP, por outro lado, identificar onde o erro aconteceu e o porquê de ter acontecido, visando corrigi-lo e mitigá-lo. Disse ainda que após solicitação de reunião no grupo, a senhora Membro do COINVEST Ana Carolina afirmou, no grupo, que não havia realizado nenhum resgate, quando esta Conselheira, detentora da palavra, tinha a posse de documentos que diziam o oposto, fato que a deixou ainda mais preocupada. Que acredita que se deve



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM**

comprovar que os resgates equivocados não causaram dano ao Erário e para isso a senhora Membro do COINVEST Ana Carolina poderia solicitar um estudo do senhor PAULO Di Blasi. Ainda falou que o fato não poderia se repetir, dada a sua gravidade. Neste momento, foi interrompida pelo senhor Presidente da reunião, Márcio Vinícius, que abordou o tópico de modo a minimizá-lo dizendo que “achava que esse tópico já tinha morrido” e suscitou a questão das aplicações diárias. Momento em que a senhora Conselheira do CMP Nicolý Bertholini retomou a palavra e, a fim de que os conselheiros pudessem ter uma visão mais clara dos fatos, indagou à senhora Membro do COINVEST Ana Carolina, se ela preparou os ofícios de resgates em desacordo com a decisão do CMP e se de fato esses resgates foram efetivados. A senhora Membro do COINVEST Ana Carolina tomou a palavra e disse que realmente elaborou o ofício com percentuais equivocados, mas que não tinha a ata da reunião em mãos, fato que fez ela entrar em contato com o senhor PAULO Di Blasi para receber orientação. Que esse teria sido o erro dela. Neste momento, o senhor Presidente da reunião, Márcio Vinícius, com a palavra, disse que a partir de agora quem for ficar responsável pelos ofícios de resgates tem de estar com a ata e que somente uma pessoa vai fazer a ata e “morreu o assunto”. Com a palavra o senhor Assessor de Investimento Kildo Albuquerque se manifestou dizendo que o problema era que “até hoje existem cinco ou seis valores, precisamos decidir quais deles serão resgatados”. Por sua vez, o Membro do COINVEST Cadson recordou ao senhor Presidente da reunião, Márcio Vinícius, que na reunião do dia 25 de julho ficou decidido que o CMP iria fazer o resgate exato e fazer a divisão exata, proporcional a 50% de cada aplicação. Dias depois o senhor PAULO Di Blasi enviou para a senhora Membro do COINVEST Ana Carolina percentuais diferentes dos aprovados pelo CMP, quando orientou esta a colocar esses novos valores no grupo do CMP, visto que não eram proporcionais a 50%. Que a título de exemplo, o resgate do investimento no banco SANTANDER que era para ser de 50% foi para 96%. Reafirmou para a senhora Membro do COINVEST Ana Carolina que isso não poderia acontecer, pois o CMP levou três reuniões para decidir pelos percentuais de 50%. Falou ainda que se a ata viesse com os percentuais alterados (diferentes de 50%) ele não iria assiná-la. Com a palavra a senhora Conselheira do CMP Nicolý Bertholini falou que era por isso que deveriam ser demonstrados efetivamente os valores resgatados, bem como os não resgatados, para se convalidar ou não os novos percentuais. Nesse momento o senhor Presidente da reunião, Márcio Vinícius, pergunta se todos concordam que os percentuais de resgate só serão colocados no ofício de resgate após a assinatura da ata, ao passo que todos concordaram. Que disse então que o assunto estava encerrado no seu entender. Já o senhor Presidente do CMP, Lincoln Oliveira, disse que não era só aquilo, que se fazia necessário verificar o que realmente foi ou não resgatado para que constasse na resolução após votação de possível convalidação, pois essa convalidação deveria

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Oliveira, Blasi, and others.]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM**

demonstrar exatamente o que tinha sido feito. Nesse momento, a senhora conselheira do CMP Nicolý Bertholini indagou à senhora Membro do COINVEST Ana Carolina o que tinha sido feito, ao passo que esta ficou silente. O senhor Membro do COINVEST Cadson interrompeu e disse que não se deveria ficar “batendo nisso”, que o importante era “daqui pra frente” todo mundo prestar atenção para não haver erro novamente. Nesse momento a senhora Conselheira do CMP Nicolý Bertholini perguntou novamente para a senhora Membro do COINVEST Ana Carolina acerca dos resgates, mais especificamente sobre o da CAIXA, ao passo que aquela disse que foi menos de 50%, tendo a Conselheira Nicolý Bertholini dito que esse era um dos casos que seria necessário convalidar. Foi aí que o senhor Membro do COINVEST Cadson, onde nas suas palavras iria expor o seu entendimento pessoal, falou que deveria realizar “uma modificação”, quando em contraposição a Conselheira do CMP Nicolý Bertholini aduziu que não poderia ser modificação, mas sim convalidação dos atos valores praticados em desacordo coma decisão do CMP. Neste momento o senhor Presidente da reunião colocou em votação: pela modificação ou pela convalidação, que quem quisesse assinar diferente, poderia assinar diferente, ressaltando a necessidade de “passar essa pauta”. Nesse ponto, a senhora Conselheira do CMP Nicolý Bertholini falou que para que se pudesse votar pela convalidação, fazia-se necessário o levantamento dos valores efetivamente resgatados ou não resgatados, e não dizer convalide-se às cegas, o que corresponderia, guardadas as proporções, a assinatura de um “cheque em branco”. Falou, nesse momento, o senhor Presidente do CMP, Lincoln Oliveira, que esses valores efetivamente resgatados ou não, terão que constar na resolução. Ao passo que a Conselheira Nicolý Bertholini tomou a palavra relatando que exatamente por esse motivo era que seria necessário que a Membro do COINVEST Ana Carolina trouxesse a real situação dos investimentos. Interrompendo nesse momento a discussão, o senhor Presidente da reunião, Márcio Vinícius, em tom alterado e em manifestação despreço à senhora Conselheira do CMP Nicolý Bertholini, disse que achava que ela estava levando uma briga pessoal para o Conselho, que ela estaria dizendo que o Conselho estaria revalidando o que a senhora Membro do COINVEST tinha feito, que ele “não estava revalidando o que ela tinha feito nada”. Que a senhora Conselheira do CMP Nicolý Bertholini ao tentar falar, foi abruptamente e em tom de rispidez interrompida pelo senhor Presidente da reunião que disse que quem iria falar agora era ele. Que mais uma vez se intitulou Presidente da reunião e de forma grosseira e novamente em manifestação de despreço à senhora Conselheira do CMP Nicolý Bertholini passou a acusar esta de ter rixa pessoal com a senhora Membro do COINVEST, para a qual passou imediatamente a manifestar o seu apreço, afirmando que o Conselho sempre trabalhou unido, que há anos que trabalha no Conselho e nunca teve problema, disse novamente que achava que era problema pessoal, pois toda hora o nome da senhora Membro do COINVEST Ana Carolina era suscitado. Que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM**

nesse momento o senhor Presidente do PRESSEM disse que o senhor Presidente da Reunião não estava entendendo, que o nome da senhora Membro do COINVEST Ana Carolina estava sendo suscitado durante a reunião porque o equívoco nos valores constantes do ofício de resgate foi realizado por ela. Diante disso, o senhor Presidente da reunião sugeriu a elaboração de minuta de resolução para convalidação e submeter no grupo do CMP. Mais uma vez, com a palavra a senhora Conselheira do CMP Nicolay Bertholini reafirmou não ter nenhum entevero pessoal com a senhora Membro do COINVEST Ana Carolina, querendo apenas resolver o grave equívoco trazido à baila. Novamente, de forma abrupta e ríspida, interrompeu a fala da conselheira o senhor Presidente da reunião encerrando a discussão do tema. Passou-se para o item 1 da Pauta: Avaliação sobre o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado, bem como a análise do Relatório de Competência 08/2023, do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista (RPPS/PRESSEM) apresentado de Di Blasi Consultoria Financeira LTDA; O Presidente da reunião, Márcio Vinícius, trazendo a Avaliação do Cenário Macro, aduzindo que o mês de agosto foi difícil, pois o rendimento foi negativo não atingindo sequer a correção de 0.23, apesar do IPCA ter sido baixo, que entende que isso pode ter sido causado pela segurança externa quando o projetado seria 0.29, desta forma expôs que o Fundo de Previdência teve um rendimento negativo de R\$9.764.924,45 e rendimento positivo de R\$8.195.214,18, ressaltando a importância de olhar sempre o geral e não apenas um único mês, onde no geral se obteve 1.569.710,27. Ressalvou que as receitas do RPPS continuam dentro do padrão, solicitou que alguém informasse a informação acerca de que se o PCCR dos Professores já está impactado na folha dos aposentados e pensionistas. Informou que somente a partir de outubro deste ano será possível ter uma base para verificar como ficará a receita, dado os reflexos do novo PCCR de todos os servidores públicos municipais. Falou que a meta não foi atingida no mês, porém no ano ainda está na meta. Nesse momento o senhor Membro do COINVEST Cadson falou que faltava decidir o destino do saldo atual. Continuou dizendo que o do resgate da CAIXA seriam investidos quinze milhões no Banco do Brasil Seleção, treze milhões na Oceano e cinco milhões no BTG, pois já havia sido definido. Tomando a palavra, o senhor Presidente da reunião questionou como seria o método de resolução para realização da aplicação/resgate, se seria elaborada com números fechados ou aproximados. O senhor Membro do COINVEST Cadson sugeriu que quando não houvesse resgate fosse utilizado o saldo existente no fechamento do mês. Novamente, o senhor Presidente da reunião indagou se a resolução utilizaria o valor do mês fechado, visto que a depender da data da reunião o saldo disponível para aplicação estaria maior. Sugeriu então que fosse levantado os valores disponíveis para se verificar a viabilidade de marcação de reunião para definição das aplicações desses recursos. Disse que talvez a cada dia vinte do mês já se tenha pelo menos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM**

oitenta por cento dos valores que devem ser repassados pelas Secretarias Municipais para as contas do PRESSEM. O senhor Membro do COINVEST Cadson disse que o senhor PAULO Di Blasi já havia se manifestado para que se investisse trinta milhões no Banco do Brasil, dos quais quinze milhões já foram investidos, então sugeriu que o saldo do mês fosse investido também no Banco do Brasil, seguindo a premissa acima. Neste momento, o senhor Presidente da reunião perguntou se todos concordavam, que na resolução fossem utilizados os valores constantes dos extratos atualizados, ao passo que todos concordaram. Em tempo, os itens 2 e 3 da pauta da reunião foram discutidos acima. Passou-se então para o item 4, Contratação de empresa para realização do censo previdenciário 2024 a ser proposto pelo senhor Presidente do PRESSEM Kleiton Pinheiro que relatou que o último censo foi realizado em 2019. Que em 2024 é necessário realizar um novo censo, ao passo que solicitou a aprovação do conselho para contratação da empresa, informando que havia conseguido uma ata, porém não saberia se daria tempo de fechar a contratação. Que era necessário tentar aderir a essa ata, pois caso contrário seria necessário realizar uma contratação desde o início e mediante a nova legislação, o que levaria bastante tempo para se concluir, e não atenderia aos prazos legais para realização do censo 2024. O senhor Presidente da reunião asseverou acerca da importância da realização do censo, inclusive para a saúde financeira do PRESSEM, ao passo que colocou em votação, tendo como aprovação unânime a adesão da ata proposta pelo Conselheiro do CPM, o Sr. Kleiton Pinheiro. Em seguida, ao mencionar o item 5 da pauta, foi colocado pelos demais participantes que este item foi cancelado. Neste ponto, o senhor Membro do COINVEST Cadson pediu a palavra e questionou a senhora Conselheira do CMP Nicolly Bertholini acerca da aprovação das novas composições do CMP e do COINVEST. Que restou em dúvida se os membros iriam ser o senhor Presidente do PRESSEM ou uma indicação da DARF, pois se deixar os dois a paridade ficaria desproporcional, porque nesse caso o executivo indicaria cinco pessoas para o COINVEST e somente dois seriam escolhidos mediante eleição. Ao passo que o senhor Presidente do CMP Lincoln Oliveira alertou que essa situação sempre iria acontecer, visto os conselhos possuírem um número ímpar de membros ou conselheiros. Novamente o senhor Membro do COINVEST Cadson asseverou que haviam retirado a eleição do servidor inativo. Ressalta que está sendo retirada tanto do comitê quanto do Conselho a vaga do servidor inativo. Já o senhor Presidente da reunião disse que não se recordava do porquê da retirada da representação do inativo. Então o senhor Presidente do PRESSEM Kleiton Pinheiro disse que teriasido resolvido anteriormente que a eleição do inativo ocorreria juntamente com a do ativo. Que os senhores Presidente da reunião e Membro do COINVEST Cadson ressaltaram a necessidade de haver a vaga específica dos inativos. Completou o este último que se concorressem um inativo e um ativo junto, muito raramente o inativo seria eleito. Em seguida, o senhor Presidente da reunião ressaltou a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM**

importância da representatividade tanto de um servidor ativo quanto de um servidor inativo, visto o interesse direto deste no fundo de previdência. Nesse momento a senhora Conselheira do CMP Nicolý Bertholini lembrou que essa vaga já havia sido retirada para se colocar um servidor da DARF. Alertou ainda que pela legislação deve haver paridade entre indicações realizadas pelo Executivo e Eleições, tanto para o CMP quanto para o COINVEST. Disse mais, que o assunto que o senhor Membro do COINVEST Cadson já estava sedimentado e que qualquer nova alteração sem nenhuma preparação da demanda e inserção do assunto em pauta reunião não seria ideal, que iria trazer os demonstrativos do cenário atual e do cenário já aprovado pelo CMP na reunião do dia 25 de julho para debates. Após mais algumas considerações não relevantes e nem constantes da pauta, nada mais havendo. Restou firmado que a próxima reunião ordinária será realizada no dia vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e três. Que foi solicitado a realização de um mutirão para revisão e assinatura das atas pendentes, as quais foram elaboradas pelo senhor Assessor de Investimento Kildo Albuquerque. Ao passo que o senhor Presidente da reunião solicitou que o aquele assessor fosse disponibilizando atas, uma por uma no grupo. Em seguida foi colocado que as atas deveriam ser feitas logo após as reuniões, tendo o senhor Presidente do CMP Lincoln Oliveira afirmado que a senhora Conselheira do CMP Nicolý Bertholini, a partir da ata da presente reunião, iria disponibilizar a ata em até cinco dias úteis, a qual deveria ser assinada na reunião ordinária seguinte. Neste momento, o senhor Presidente do PRESSEM ressaltou que a resolução só pode ser elaborada após a assinatura da respectiva ata. Por fim, o senhor Presidente da reunião sugeriu que se fizesse um modelo de resolução específica para aplicações e resgates, o qual deveria ser assinada e publicada imediatamente após as reuniões, independentemente da assinatura das respectivas atas de reunião, tendo todos concordado. Encerrou então a reunião o senhor Presidente. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi dada por encerrada, eu Nicolý Bertholini, Conselheira Secretária, lavrei a presente ATA.

*Nicolý R. Bertholini*

**Nicolý R. Bertholini**